

NOTA EXPLICATIVA

Despesa Administrativa Quando OSS e Unidade Gerida se Situarem em Localidades Diversas

Referência: 09/2025

FUNDAÇÃO PIO XII, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 49.150.352/0001-12, com sede na Rua 20, n.º 221, Centro, Barretos/SP, CEP 14780-070, bem como sua filial, FUNDAÇÃO PIO XII, inscrita no CNPJ nº 49.150.352/0046-14, situada na Rodovia BR-153, s/n, Fazenda Retiro, Goiânia/GO, CEP 74620-430, neste ato representadas na forma de seu Estatuto Social, responsável pela gestão do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA, esclarece que, embora a sede administrativa esteja localizada em Barretos/SP, a filial situada em Goiânia/GO foi criada exclusivamente para viabilizar a implantação e operação do referido Complexo.

Ressalta-se que a filial não exerce função administrativa geral da entidade, estando integralmente vinculada à execução do Termo de Colaboração nº 03/2022 – SES, atuando unicamente no âmbito das atividades operacionais e assistenciais pactuadas.

Dessa forma, não há rateio ou transferência de despesas administrativas da sede para a unidade gerida, tampouco se configura a situação prevista no item “Despesa administrativa quando OSS e unidade gerida se situarem em localidades diversas”, razão pela qual não há registros a serem prestados neste item.

Barretos, 30 de setembro de 2025.

FUNDAÇÃO PIO XII

